

RESOLUÇÃO CIB/AM Nº 135/2021 DE 29 DE JUNHO DE 2021.

Dispõe sobre Habilitação de um CER/Centro Especializado em Reabilitação, Tipologia II, modalidade física e intelectual, no Distrito de Saúde Sul, no município de Manaus/AM.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO AMAZONAS - CIB/AM, na sua 320ª Reunião, 261ª (ordinária), realizada no dia 29.06.2021, e;

CONSIDERANDO a Portaria 793 /GM/MS, 24/4/12, que Institui a Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência no âmbito do Sistema Único de Saúde;

CONSIDERANDO a Portaria nº 2.479/GM/MS, de 30 de dezembro de 2010, institui a Rede de Atenção à Saúde, atualmente contida na Portaria de Consolidação nº 3 de 28 de setembro de 2017;

CONSIDERANDO a Portaria 4.279/GM/MS DE 30/12/2010, que estabelece diretrizes para a organização da Rede de Atenção à Saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS);

CONSIDERANDO a Resolução nº 017, de 28/04/2021, que aprova no âmbito do Conselho Municipal de Saúde a implantação e habilitação do CER no âmbito da secretaria municipal de saúde;

CONSIDERANDO a Portaria nº 1.303, de 28 de junho de 2013, que estabelece os requisitos mínimos de ambientes para os componentes da Atenção Especializada da Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) e dá outras providências;

CONSIDERANDO o processo Nº 0012652/2021-SIGED que dispõe sobre Reabilitação, Tipologia II, modalidade física e intelectual, no Distrito de Saúde Sul, localizado na Rua Teresina, nº 99, Bairro Nossa Senhora das Graças, município de Manaus/AM.

CONSIDERANDO o parecer favorável do Sr. Franmartony Oliveira Firmo, tendo em vista o respeito aos direitos humanos, com garantia de autonomia, independência e de liberdade às pessoas com deficiência para fazerem as próprias escolhas, de ampliar o acesso e qualificar o atendimento às pessoas com deficiência temporária ou permanente; progressiva, regressiva, ou estável; intermitente ou contínua no SUS;

RESOLVE:

CONSENSUAR pela Habilitação de um CER/Centro Especializado em Reabilitação, Tipologia II, modalidades física e intelectual, no Distrito de Saúde Sul, município de Manaus.

Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Amazonas, em Manaus, 29 de junho de 2021.

O Coordenador da CIB/AM e o Presidente do COSEMS/AM estão de comum acordo com a presente Resolução.



Franmartony Oliveira Firmo
Presidente do COSEMS/AM

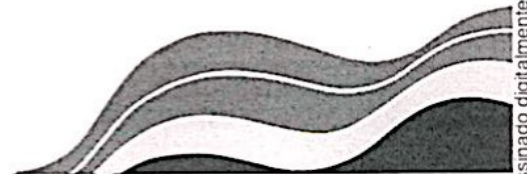


Anoar Abdul Samad
Coordenador da CIB/AM

HOMOLOGO as decisões contidas na Resolução CIB/AM Nº 135/2021, de 29 de junho de 2021, nos termos do Decreto de 28.06.2021.



Anoar Abdul Samad
Secretário de Estado de Saúde



**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
RESOLUÇÃO CIB/AM Nº 135/2021 DE 29 DE JUNHO DE
2021.**

Dispõe sobre Habilitação de um CER/Centro Especializado em Reabilitação, Tipologia II, modalidade física e intelectual, no Distrito de Saúde Sul, no município de Manaus/AM.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO AMAZONAS - CIB/AM, na sua 320ª Reunião 261ª (Ordinária), realizada no dia 29.06.2021, e;

CONSIDERANDO a Portaria 793 /GM/MS, 24/4/12, que Institui a Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência no âmbito do Sistema Único de Saúde;
CONSIDERANDO a Portaria nº 2.479/GM/MS, de 30 de dezembro de 2010, institui a Rede de Atenção à Saúde, atualmente contida na Portaria de Consolidação nº 3 de 28 de setembro de 2017;

CONSIDERANDO a Portaria 4.279/GM/MS DE 30/12/2010, que estabelece diretrizes para a organização da Rede de Atenção à Saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS);

CONSIDERANDO a Resolução nº 017, de 28/04/2021, que aprova no âmbito do Conselho Municipal de Saúde a implantação e habilitação do CER no âmbito da secretaria municipal de saúde;

CONSIDERANDO a Portaria nº 1.303, de 28 de junho de 2013, que estabelece os requisitos mínimos de ambientes para os componentes da Atenção Especializada da Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) e dá outras providências;

CONSIDERANDO o processo Nº 0012652/2021-SIGED que dispõe sobre Reabilitação, Tipologia II, modalidade física e intelectual, no Distrito de Saúde Sul, localizado na Rua Teresina, nº 99, Bairro Nossa Senhora das Graças, município de Manaus/AM.

7.Considerando o parecer favorável do Sr. Franmartony Oliveira Firmo, tendo em vista o respeito aos direitos humanos, com garantia de autonomia, independência e de liberdade às pessoas com deficiência para fazerem as próprias escolhas, de ampliar o acesso e qualificar o atendimento às pessoas com deficiência temporária ou permanente; progressiva, regressiva, ou estável; intermitente ou contínua no SUS;


RESOLVE:


CONSENSUAR pela Habilitação de um CER/Centro Especializado em Reabilitação, Tipologia II, modalidades física e intelectual, no Distrito de Saúde Sul, município de Manaus

Comissão Intergestores Bipartite do estado do Amazonas, em Manaus, 29 de junho de 2021.

O coordenador da CIB/AM e o Presidente do COSEMS/AM estão de comum acordo com a presente Resolução.

O Secretário de Estado de Saúde Homologa as decisões contidas na Resolução CIB/AM Nº 135/2021, datada de 29 de junho de 2021, nos termos do Decreto de 28.06.2021.


Anoar Abdul Samad
Coordenador da CIB/AM


Franmartony Oliveira Firmo
Presidente do COSEMS/AM


Anoar Abdul Samad
Secretário de Estado de Saúde